

ATO Nº 158/2008 (Revogado pelo Ato nº 366/2011)

Dispõe sobre a constituição da ~~COMISSÃO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO~~ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ as orientações constantes da RECOMENDAÇÃO nº 08, do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de fevereiro de 2007;

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Fica constituída, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ~~COMISSÃO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO~~ com competência para empreender estudos e ações tendentes a dar continuidade ao Movimento pela Conciliação.

~~Art. 2º~~ A Comissão Especial de Conciliação reunir-se-á trimestralmente, a fim de avaliar as ações implementadas ou em andamento e deliberar sobre assuntos pertinentes, podendo haver sessões extraordinárias, quando necessário.

~~Parágrafo único.~~ As reuniões de que trata este artigo serão registradas em Ata.

~~Art. 3º~~ As decisões da Comissão de Conciliação não vinculam a Presidência do Tribunal que poderá vetá-las, total ou parcialmente, ou simplesmente ratificá-las.

~~Art. 4º~~ Integrarão a Comissão os Juizes Federais do Trabalho, Hermano Queiroz Júnior, que a presidirá, Suyane Belchior Paraíba e Eliude dos Santos Oliveira, e as servidoras Luiza Elisabeth Timbó Coelho Furtado e Gizelle Brasil Barroso Teixeira. ~~(Aterado pelo Ato nº 220/2008)~~

~~Art. 4º~~ Integrarão a Comissão os Juizes Federais do Trabalho, Eliude dos Santos Oliveira, que a presidirá, Daniela Pinheiro Gomes Pessoa e Suyane Belchior Paraíba, e, ainda, as servidoras Luiza Elisabeth Timbó Corrêa Furtado e Gizelle Brasil Barroso Teixeira. ~~(Redação dada pelo Ato nº 220/08)~~

~~Art. 4º~~ Integrarão a Comissão os Juizes Federais do Trabalho Substitutos, Eliude dos Santos Oliveira, que a presidirá, Daniela Pinheiro Gomes Pessoa e Suyane Belchior Paraíba, o Secretário da Corregedoria, Antônio Carlos dos Santos, o Assessor de Planejamento Estratégico, Lourival Almeida de Aguiar, a Diretora da Secretaria Judiciária, Luisa Elisabeth Timbó Corrêa Furtado e a servidora Gizelle Brasil Barroso Teixeira. ~~(Redação dada pelo Ato Conjunto nº 03/2009)~~

~~Art. 4º~~ Integrarão a Comissão os Juizes Federais do Trabalho Substitutos, Eliude dos Santos Oliveira, que a presidirá, Daniela Pinheiro Gomes Pessoa e Suyane Belchior Paraíba, o Secretário da Corregedoria, Raphael Pessoa Mota, a Secretária de Planejamento Estratégico, Patrícia Cabral Machado, a Diretora da Secretaria Judiciária, Luisa Elisabeth Timbó Corrêa Furtado e o Secretário do Tribunal Pleno, Antônio Carlos dos Santos. ~~(Redação dada pelo Ato nº 282/2011)~~

~~Parágrafo único.~~ A Comissão poderá sofrer alteração quanto ao número e integrantes, a critério da Presidência do Tribunal.

~~Art. 4º-A. Compete ao Presidente da Comissão a organização da Semana Nacional de Conciliação, atribuindo aos demais membros os encargos necessários à sua realização. (Incluído pelo Ato Conjunto nº 03/2009)~~

~~Parágrafo único. A organização da Semana Nacional de Conciliação, sem prejuízo de outras atividades, envolve: (Incluído pelo Ato Conjunto nº 03/2009)~~

~~I - recebimento, aquisição, confecção, distribuição e divulgação do material promocional do evento; (Incluído pelo Ato Conjunto nº 03/2009)~~

~~H - contato com as Varas do Trabalho e Setores do Tribunal para organizar a pauta de audiências da Semana Nacional de Conciliação. (Incluído pelo Ato Conjunto nº 03/2009)~~

~~Art. 4º-B. Compete ao Setor de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal a coleta e o envio dos dados estatísticos ao Conselho Nacional de Justiça, referentes à Semana Nacional de Conciliação. (Incluído pelo Ato Conjunto nº 03/2009)~~

~~Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 80/2007.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 22 de setembro de 2008.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**~~

~~Desembargador Presidente~~